
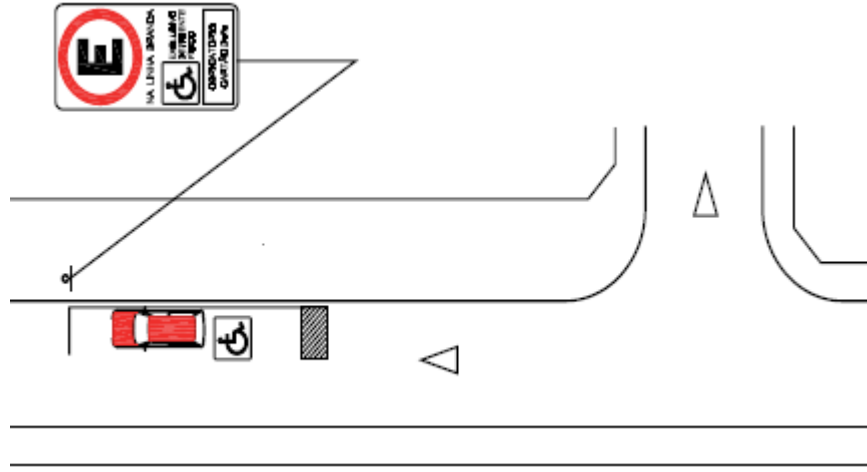


<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial.			<b>Código de Enquadramento:</b> 762-51
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, XX.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição.			
<b>Gravidade:</b> Gravíssima	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
<b>Pontuação:</b> 7	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.		
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>
<p>1. Veículo estacionado em vaga sinalizada como de uso exclusivo de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade:</p> <p>1.1. sem credencial; 1.2. com credencial vencida; 1.3 com credencial ilegível; 1.4 com credencial que não esteja com a frente voltada para cima ou sobre o painel do veículo ou outra condição que impeça sua visualização.</p> <p>2. Nas condições previstas no item 1, veículo estacionado sobre a marca de canalização zebrada da vaga sinalizada como de uso exclusivo de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.</p>	<p>1. Veículo estacionado em vaga sinalizada como de uso exclusivo de idoso. Utilizar enquadramento específico: 762-52, art. 181, XX.</p>	<p>1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.</p> <p>2. A credencial é nominal à pessoa com deficiência e não está atrelada à placa do veículo.</p>	<p>1. Veículo sem Credencial sobre o painel do veículo.</p> <p>2. Veículo com Credencial vencida.</p> <p>3. Veículo com a Credencial sem condições de visualização no interior do veículo.</p>
<b>Informações Complementares:</b>			
<p>1. Necessita de sinalização R-6b com informação complementar de vaga de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade e sinalização horizontal para demarcação da vaga.</p> <p>2. Desenho ilustrativo:</p> <p> AUTUAR 762-51</p>			



Frete da Credencial

Verso da Credencial

<b>ESTACIONAMENTO</b>	 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>	SIMBOLO DO ORGÃO EXPEDIDOR
	<b>ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL</b> CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (RESOLUÇÃO Nº 123456/07)	
	<b>Nº DO REGISTRO:</b> 0000000/07	
	VALIDADE: 00/00/2011 UNIDADE DA FEDERAÇÃO: AAAAAAA MUNICÍPIO: BBBB5555 ÓRGÃO EXPEDIDOR: CCCCCCCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCC CCCCCC CCCCCC CCCCCC	

**NOME DO BENEFICIÁRIO: (Escrever o nome do beneficiário neste espaço)**

**REGRAS DE UTILIZAÇÃO**

1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
  - 1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
  - 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
  - 2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;
  - 2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
  - 2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
  - 2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte do deficiente físico;
  - 2.5. O uso do cartão com a validade vencida.
3. A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.
4. Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão de Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator às medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

Minuta para Consulta Pública